Nº DA INEXIGIBILIDAD E DE LICITAÇÃO	N° DO PROCESSO	OBJETO/	N° DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR		DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDAD E / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃ O E № DO DODF
24/2021	00053- 00071815/20 20-64	especializadas na	subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	estimativa, conforme demanda e disponibilidad e	Credenciamento ter á vigência de 60	IFICIOTER A PLA	DODF N° 56, DE 24/03/21



CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A CLINICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA, sediada na QE 34 Conjunto R lote 02 – Guara II, Brasília-DF, CEP 71.065-182, telefone (61) 3797-8407 e e-mail "luciano@clinicalevitar.com.br", de CNPJ nº 15.639.493/0001-81, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A clínica levitar está instalada na cidade-satélite do Guará II, em local de fácil acesso via transporte coletivo ou individual, com conforto e praticidade. Com amplo espaço de aproximadamente 400m² de área construída, a clínica possui ótima estrutura física, conforto e praticidade, equipamentos modernos e excelente tecnologia para os diversos procedimentos de Saúde, em um ambiente agradável, arejado e que exala cordialidade e prestatividade.

A levitar possui uma arquitetura moderna, construção de qualidade e estrutura para atender confortavelmente o usuário, amplo ginásio para fisioterapia e cinesioterapia, composto com boxes abertos e 03 boxes de atendimento individual; estúdio de pilates; sala para acupuntura com 03 boxes de atendimento individual com som ambiente e cromoterapia; 2 salas individuais de RPG - Reeducação Postural Global. Recepção ampla, sala de espera também visa oferecer praticidade e excelentes condições de trabalho para os profissionais que integram o nosso Corpo Clínico.

O nosso horário de funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira de 07:00 às 20:00hs e aos sábados das 08:00 as 12:00hs.

Ambientes e instalações:

· Recepção:

- ✓ Rampa de acesso para cadeirantes com corrimão inox;
- √ Amplo balcão de atendimento;
- √ Cadeiras para espera de até 11 pacientes;
- √ Espaço com TV e água.

Sala Espera:

- √ Cadeiras para espera de até 04 pacientes;
- √ Espaço com TV, para café e leitura;
- √ 02 Banheiros, sendo um para PNE.

· Espaço acupuntura:

- √ 03 box individuais;
- √ Som ambiente;
- ✓ Iluminação Cromoterapia.]

· Ginásio:

- √ 03 box para atendimento individual;
- √ 05 macas, várias cadeiras;
- √ Ultrassom;
- √ Tens;



Carta Proposta (45309589)



- √ Infravermelho;
- ✓ Ondas curtas, entre outros.

· Estúdio Pilates:

- √ Cadillac:
- √ Reformer;
- √ Combo Chair;
- √ Ladder Barrel;
- √ Prancha;
- √ Tatame;
- √ Bolas Pilates
- RPG: Temos 02 consultórios equipados com:
- √ Ar condicionado;
- √ Maca para RPG;
- √ Infravermelho;
- √ Computadores;
- √ Espelhos grandes;
- ✓ Escadas, bolas, colchonetes e banquetas para RPG.

· Consultório Uroginecologia

- √ Ar condicionado;
- √ Computador;
- ✓ Neurodyn Evolution urologia eletroestimulação Biofeedback;
- √ Tens;
- √ Infravermelho;
- √ Maca acolchoada simples;
- √ Escada de 2 degraus para acesso dos pacientes a maca;
- √ Banheiro;
- \checkmark Lavatório de higienização com dispenser de toalhas, álcool e sabonete líquido.
- Relação de equipamentos e maquinários:

DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANTIDADE
Aparelho Biofeedback / eletroestimulação	Neurodyn Evolution	1
Aparelho de aferir Pressão		1
Aparelho de aferir Pressão punho		3
Aparelho Previni Unit	Miotec	1
Aparelho Tens	Neurodyn II	5
Aparelho Tens	Neurodyn III	1
Aparelho Tens	Neurodyn 2000	1
Aparelho Tens	Neurodyn II 4 Canais	1
Aparelho Tens + Fes	Phisiotonus	1
Aparelho Ultrason	Sonopulse	8
Arco Flex para pilates		2
Balança para Bioimpedancia	Omron	1
Balancinho equilíbrio fisioterapia		1
Barrel - Pilates		1





Bastão Colorido para alongamento		5
Bastão Madeira para alongamento		5
Boia Proprioceptiva		2
Bola Pequena para fisioterapia	Brazinha	3
Bola Peso 2Kg		1
Bola Peso 4Kg		1
Bola Peso 6Kg		1
Bolas pilates Suíça		10
Cadillac - Pilates		1
Cama Elástica Jump	Oxer	2
Caneleiras peso 0,5Kg		2
Caneleiras peso 1Kg		6
Caneleiras peso 2Kg		4
Caneleiras peso 3Kg		3
Caneleiras peso 4Kg		2
Caneleiras peso 5Kg		2
Cinta de Segurança		1
Colchonete		12
Cones Fisio Grande		8
Cones Fisio Medio		6
Cones Fisio pequeno		5
Conjunto tatame Eva		2
Cunha - Almofada		2
Disco Proprioceptivo	Conew	1
Divã tablado	Lance Lance	1
Escada auxiliar maca		11
Escada Digital		1
Espaldar	and the same of th	2
Espaguete	and the second	2
Estetoscópio	Littmann	1
Infravermelho	Vagalumy	11
Kit Ventosa	Dong Bang	2
Laser	DMC	1
Maca Acupuntura		3
Maca RPG		2
Macas acochoadas		10
Meia Lua Bosu		3
Mini Band	Atrio	5
Mini Bike cicloergômetro		2
Mobilização de Punho		1
Negatoscópio		1
Ondas Curtas	Termo Pulse	1
Oxímetro Dedo	Quanta	1
Peso 0,5Kg		1



Peso 1Kg		4
Peso 2Kg		3
Peso 3Kg		3
Peso 4Kg		3
Peso 5 Kg		2
Reformer - Pilates		1
Rolo Borracha		3
Step		1
Tera Band		17
Tera Gan	Dexter	1
Trapézio		1
Cadeira de Rodas		1

A Clínica de fisioterapia levitar compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM 4.11 - PROCEDIMENTOS FIFIOTERAPIA	CÓD. RNPF	CÓD. TUSS	CÓD. CBHPM 5° Ed.
Consulta Ambulatorial	13106902	50000144	
Patologia osteomioarticular em um membro			20103484
Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros	The state of the s		20103492
Patologia osteomioarticular em um segmento da coluna	Val		20103506
Patologia osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna			20103514
Patologias osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária			20103522
Recuperação funcional pós-operatória ou por imobilização da patologia vertebral			20103530
Recuperação funcional pós-operatória ou pós- imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando um membro		04	20103662
Recuperação funcional pós-operatória ou pós- imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando mais de um membro .			20103670
Estimulação elétrica transcutânea			31602185
Atividade reflexa ou aplicação de técnica cinesioterápica específica			20103115
Miopatias			20103344
Desvios posturais da coluna vertebral			20103182
Atendimento fisiátrico no pré e pós-operatório de pacientes para prevenção de sequelas			20103093
Nível de complexidade I - Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial	13106919	50000152	
Nível de complexidade II - Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total	13106920	50000152	
Patologia neurológica com dependência de atividades da vida diária			20103476
Pacientes com doenças neuro-músculo-esqueléticas com envolvimento tegumentar			20103409
Lesão nervosa periférica afetando mais de um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras			20103310
Lesão nervosa periférica afetando um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras			20103328
Retardo do desenvolvimento psicomotor			20103689
Paralisia cerebral			20103425
Paralisia cerebral com distúrbio de comunicação			20103433
Paraparesia/tetraparesia			20103441
Paraplegia e tetraplegia			20103450





Hemiparesia			20103263
Hemiplegia			20103271
Hemiplegia e hemiparesia com afasia			20103280
Ataxias			20103077
Parkinson			20103468
Nível de complexidade II – Disfunção do Sistema Respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, de forma individualizada	13106928	50000179	
Doenças pulmonares atendidas em ambulatório			20103220
Exercícios para reabilitação do asmático (ERAI) - por sessão individual			20103255
Paciente com D.P.O.C. em atendimento ambulatorial necessitando reeducação e reabilitação respiratória			20103360
Assistência fisiátrica respiratória em pré e pós- operatório de condições cirúrgicas			20103069
Nível de complexidade II – Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada.	13106932	50000187	
Nivel de complexidade I – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações	13106938	50000209	
Distúrbios circulatórios artério-venosos e linfáticos			20103212
Nível de complexidade II – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações	13106939	50000209	
Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico de forma individualizada	13106943	50000225	
Disfunção do sistema Genital, Reprodutor e Excretor (urinário/proctológico).	13106945	50000233	
Reabilitação perineal com biofeedback			20103646
Biofeedback com EMG			20103131
Processos inflamatórios pélvicos			20103565
Atendimento fisiátrico no pré e pós-parto	4		20103107
Disfunção vésico-uretral	3		20103190
Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica.	13106947	50000217	
Acupuntura	13106961	31601014	
Reeducação Postural Global (RPG)	13106964	50000446	
	13106966		
Pilates individual	13100300		
Reabilitação Vestibular (Disfunção Labirínticas)	13106969	- 14 SECTION 1	





Demais dados da empresa:

Banco Cooperativo do Brasil S.A. (SICOOB)

Titular: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA - ME

Banco: 756

Agencia: 5004

Conta: 106.394-4

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Luciano Cardoso Saraiva, pelo telefone nº (61) 98253-8853 / 37978407.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Mirla Antony Figueiredo, portador do RG nº 1840834 SSP DF e CPF nº 852.526.111-49, comunicável pelo telefone nº 99559 6065, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília-DF, 01 de junho de 2020.

QE 34 Conjunto R Lote 02 - Guará II Brasília - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios."

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (56001676), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA, nome fantasia CLÍNICA LEVITAR, inscrita sob o CNPJ nº 15.639.493/0001-81 e situada na QE 34 Conjunto R lote 02— Guara II, Brasília-DE, CEP 71.065-182, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00071815/2020-64. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm, matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento, em 19/02/2021, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/02/2021, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157**, **Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/02/2021, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **56003274** código CRC= **780F3994**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00071815/2020-64

Doc. SEI/GDF 56003274

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00071815/2020-64.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2021 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (58428186), **R E S O L V E:**

- 1. **DECLARAR INEXIGÍVE**Llicitação, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA CNPJ: 15.639.493/0001-81 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
- 2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF (58427974) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 CBMDF/GABCG/ASJUR (58428069), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
 - 3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 22 de março de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF-Substituto(a)**, em 22/03/2021, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **58429463** código CRC= **CAD0674A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00071815/2020-64

Doc. SEI/GDF 58429463

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00071815/2020-64

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2021 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

- 1) RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ@ alizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA CNPJ: 15.639.493/0001-81, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, conforme documentos acostados aos autos.
 - 2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:
 - Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
 - Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955**, **Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 23/03/2021, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **58430334** código CRC= **E5C544CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF 39013616

00053-00071815/2020-64 Doc. SEI/GDF 58430334

serviços de transporte de pessoas e cargas (sem fornecimento de veículo), recepção e carregador/chapa, a serem desempenhados de forma contínua, para atender as unidades que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSP informa, com fulcro no inciso IX do Artigo 17 e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa Siga Serviços Especializados Eireli, CNPJ 11.385.361/0001-10, no valor anual de R\$ 919.819,01; e a Homologação do certame.

> Brasília/DF, 23 de marco de 2021 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

PROCESSO: 00050-00000250/2021-04. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mais especificamente, 12 (doze) servidores de rack para a SSPDF. Informa, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 01, no valor unitário de R\$ 165.645,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais) à empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ 03.535.902/0001-10, e a Homologação do certame. O total licitado foi de R\$ 1.987.740,000 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta reais)

Brasília/DF, 23 de março de 2021 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00054-00116386/2020-33. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia civil, para a execução da obra de construção dos edifícios de Corpo da guarda, Administrativo e Garagem na Sede do 14º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal no Setor Norte, Área Especial 13, Planaltina - DF, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos (Anexo I ao Edital) e demais anexos elencados no Item 28 do Instrumento Convocatório. Valor Estimado: R\$ 7.079.814,94 (sete milhões, setenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 19/04/2021 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

> Brasília/DF, 23 de marco de 2021 STÉFANO ENES LOBÃO Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Processo: 00053-00078357/2019-51. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2021 - CBMDF, em favor do INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ: 08.107.725/0001-95, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.35 Empresas especializadas em neurologia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

Processo: 00053-00071815/2020-64. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA - CNPJ: 15.639.493/0001-81, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00053-00047864/2020-86. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021- CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021 - CBMDF, a Aquisição de rádios aeronáuticos fixos e móveis para o Grupamento de Aviação Operacional do CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES EIRELI,

CNPJ: 24.875.832/0001-10

CN J. 24.8/3.032/0001-10								
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.		
01	15		Unidade	RÁDIO AERONÁUTICO PORTÁTIL. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 03/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ICOM / IC-A24 - N° HOMOLOG AÇÃO: 024- 14- 03202	R\$ 3.240,00		
03	4		Unidade	RÁDIO FIXO SEM GABINETE. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 03/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ICOM / IC-A120- N° HOMOLO GAÇÃO: 00648- 16- 03927	R\$ 12.000,00		

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ: 73.628.307/0001-05

	E1DA, CIVIS. 75.026.507/0001-05							
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.		
02	03		Unidade	RÁDIO AERONÁUTICO FIXO COM GABINETE. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 03/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ICOM / IC-220-B CERTIFICADO HOMOLOGAÇÃO ANATEL: 06371- 17-08123	R\$ 20.743,28		

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada.

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Hélio Pereira Lima - Ten-Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00053-00006670/2021-10. O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, inscrita no